



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 378/2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais,

R E S O L V E:

I - Convalidar as Portarias abaixo relacionados sob os fundamentos da Lei 3.184/2017, ficando com a seguinte redação:

Conceder Gratificação por Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao Presidente, Secretário e Membros, a partir de 18 de outubro de 2017, conforme anexo II da Lei 3.184/2017, como especifica:

PORTARIA	ATIVIDADE	LEI
28/2017	Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico	anexo II da Lei 3.184/2017
196/2017	Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico	anexo II da Lei 3.184/2017
239/2017	Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico	anexo II da Lei 3.184/2017
241/2017	Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico	anexo II da Lei 3.184/2017
244/2017	Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico	anexo II da Lei 3.184/2017
338/2017	Realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico	anexo II da Lei 3.184/2017

II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso anterior, entra em vigor nessa data.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 1º de novembro de 2017.

**Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO**